

## FATO RELEVANTE

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, na qualidade de administradora do **BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO-FII** (Ticker B3: BBRC11), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.681.340/0001-04 ("Fundo"), vem, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e Instrução CVM nº 516, 29 de dezembro de 2011, comunicar que realizou a reavaliação dos Imóveis Alvo do Fundo, qual seja, os imóveis adquiridos pelo Fundo com a finalidade de serem locados para o Banco do Brasil mediante a celebração de Contratos de Locação Atípica.

Desta forma, considerando o laudo de avaliação realizado pela empresa Consult Soluções Patrimoniais, entendeu-se que o valor justo que deve ser utilizado para marcação dos imóveis é, somando-os, de **R\$ 159.254.438,13** (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos), resultando em um valor 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento) superior ao valor contábil anterior dos Imóveis Alvo.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM S.A.**